



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de Julho de 2024

Edição 2035 - Ano XIX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 241/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidores públicos municipais para concorrerem a cargo eletivo nas Eleições municipais de 2024, conforme especifica e altera a Portaria 237, de 02/07/2024, acrescentando servidores a lista constante no art. 1º.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação da Portaria 137, de 02/07/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, afastamento de suas atividades laborais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionados à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

Matrícula	Nome	RG	Protocolo
40181 e 23820	ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA	7.XXX.XXX-4/PR	0958/2024
8880046	EMIQUEILE NERES GOMES	10.XXX.XXX-3/PR	0967/2024
40091	FLÁVIO ANDRE ASSIS	7.XXX.XXX-2/PR	0856/2024
40404	JISLAINE PEREIRA FERRAZ	7.XXX.XXX-8/PR	0957/2024
40032	MARIA ALVES NETO	5.XXX.XXX-1/PR	0873/2024
888119	ROSANA DIAS DE PAULA CRUZ	7.XXX.XXX-5/PR	0885/2024
24271	RUBENS BATISTA	2.XXX.XXX-1/PR	0846/2024
40026	VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ	8.XXX.XXX-6/PR	0956/2024

Art. 3º. DETERMINAR que existindo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o servidor



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

apresentar-se a Diretoria de Recursos Humanos, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de julho de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ATA 01 - FESTIVIDADES DO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE TAMARANA DE 2024.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as dezesseis horas na Prefeitura de Tamarana, situado na Rua Evaristo Camargo, nº duzentos e quarenta e cinco, centro, nesta cidade, realizou-se uma reunião para tratar das festividades do aniversário de Emancipação de Tamarana que ocorrerá dos dias doze a quinze de dezembro do decorrente ano, sendo aprovado o mesmo molde da festa do ano anterior com Shows de Artistas renomados e regionais, Barracas Gastronômicas, Parques de Diversões, Shows Pirotécnicos entre tantas outras Atrações, os Shows artísticos aprovados por todos foram Mato Grosso & Mathias, Pedro Paulo & Alex, João & Thiago e Clara Faria. Foi aprovado por unanimidade que todo processo licitatório será pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e dotação orçamentaria da mesma pasta. Participaram da reunião a Chefe de Gabinete Aparecida Nakaoka Rochedo, Secretária de Administração Jane Gomes de Souza Uno, Secretário da Fazenda Yoshikazo Uno, Secretária de Educação, Cultura e Esporte Sandra Alves Melo de Oliveira e o Diretor de Cultura e Turismo Ibrains Gerber de Oliveira. Nada mais tratar eu Ibrains que lavrei a mesma dou por encerrada esta reunião e assino com os demais.

Chefe de Gabinete: _____

Secretária de Administração: _____

Secretário de Fazenda: _____

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: _____

Diretor de Cultura e Turismo: _____



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br